



Diário Oficial

Rio Grande do Norte

Portaria nº 1306/2018 – SEEC/GS

Autoriza o Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, ministrado pelo CPET – Centro de Profissionalização e Educação Técnica, na cidade de Mossoró/RN, nas formas presencial e a distância.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 59729/2018-9-SEEC/RN e do Parecer nº 044/2018-CEE/CEB/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, nas formas presencial e a distância, ministrado pelo CPET – Centro de Profissionalização e Educação Técnica, situado na Rodovia BR 304, s/nº, Loteamento 01, Quadra 48, Lote D-IV, Alto do Sumaré, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º. Fixar em 05 (cinco) anos o prazo de validade a Autorização ora concedida.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 24 de julho de 2018.

Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura